

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNA-
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5578/99
de 28 de dezembro de 1.999

N.º 1368 de 07/01/2000

Denomina a Rua 80 do Campo dos Alemães de
Geraldo Queiroz.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

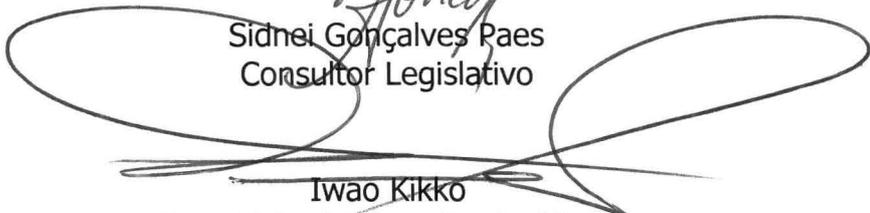
Art. 1º . Fica a Rua 80 do Campo dos Alemães denominada Geraldo Queiroz.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de dezembro de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Raes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e
noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 99/99 - de autoria da vereador Jairo Pintos)